

004
@

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		CNPJ: 92.411.586/0001-03	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		☒ (X) Sem Fins Lucrativos ☐ () Cooperativa ☐ () Religiosa	
ENDEREÇO: RUA GUARANI 99			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: CAMPOS BORGES	U.F. RS	CEP: 99435-000
E-MAIL camposborges@apaers.org.br	TELEFONE: 54-999229072 54-999633202		
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: JESSICA APARECIDA DA SILVA		CPF: 03360623006	
PERÍODO DE MANDATO: 31 dezembro 2025	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 05553480176-SSP	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Guarani - 394		CEP: 99435-000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO Assinatura do termo	TÉRMINO 31 dezembro/2025
PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiência sem restrições de idade.		
OBJETO DE PARCERIA: Parceria entre o município de Campos Borges e a APAE		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;		

005
e

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para sua família.

3. OBJETIVOS

3.1. GERAIS

Prestar serviços assistenciais às pessoas com deficiência promovendo a defesa de seus direitos, apoio aos seus familiares e oferecer atendimento especializado nas áreas de assistência social, saúde, educação, trabalho, artes, esporte e lazer.

A APAE de Campos Borges trabalha buscando a inclusão, sem restrição à deficiência, ou idade.

3.2. ESPECÍFICOS

Incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectuais e múltiplos;

Promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

Participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;

Manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;

Solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;

Firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

Produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;

Desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;

Articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

4. METODOLOGIA:

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Serviços prestados.

- Estimulação Essencial
- Defesa dos Direitos das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla
- Prevenção da incidência da deficiência
- Educação
- Saúde
- Assistência Social encaminhados para o CRAS
- Esporte, lazer e cultura
- Capacitação e aperfeiçoamento técnico profissional
- Programa de apoio e Orientação Familiar.

Através de encaminhamentos médico, escolar ou por solicitação familiar, os alunos são inscritos na Central de Regulação que agenda as avaliações com os profissionais da equipe técnica da Instituição. Concluído o processo de avaliação realiza-se análise e estudo de caso, momento no qual, de acordo com as deficiências e necessidades de cada aluno é traçado a programação que o mesmo será atendido.

Atendimento especializado.

- Estimulação Precoce
- Fisioterapia, com carga horária de 8 horas com salário de R\$ 1.900,00
- Fonoterapia, com carga horária de 8 horas com salário de R\$ 1.900,00
- Psicologia, com carga horária de 12 horas com salário de R\$ 1.900,00
- Apoio Pedagógico, com carga horária de 20 horas com salário de R\$ 2.000,00
- Secretária, com carga horário de 28 horas com salário de R\$ 2.000,00
- Tratamento de habilitação
- Tratamento de reabilitação
- Oficinas Pedagógicas
- Psicomotricidade

Material de consumo.

Merenda

Matérias de expediente, como folha de ofício, matérias de sala de aula,

Matérias de uso terapêutico.

Tinta para pintura, serviço de pintura.
 Matérias de limpeza.

Atende clientela espontânea ou referenciada, sendo a demanda reprimida significativa, apesar do esforço e determinação em atender a todos dentro da maior urgência possível.

A socialização é trabalhada através de atividades de descontração e diversão nos espaços da Instituição e da comunidade.

A cultura busca ampliar o conhecimento sobre a deficiência, as necessidades e potencialidades dos alunos especiais, envolvendo profissionais, pais, alunos e familiares.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

As execuções de projetos são feitas de acordo com as necessidades avaliadas pelos profissionais desde ações que visem promover a defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

5.4. – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
------	-------

008
@

1		1	
		2	
		...	
2		1	
		2	
		...	

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
		Alunos por faixa etária	0 a 12 anos	15		
			13 a 18 anos	5		
			19 a 60 anos	12		
			Acima de 60 anos	2		

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	100.000,00	10.000,00	100.000,00
TOTAL GERAL			100.000,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1. CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

009
@

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR TOTAL
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00

9.DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	(material de expediente, sócio pedagógico, manutenção do prédio, materiais de limpeza e higiene e alimentos etc.)	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
	Serviços pessoas jurídicas		
	Psicóloga	R\$ 1.900,00	
	Fonoaudióloga	R\$ 1.900,00	
	Fisioterapeuta	R\$ 1.900,00	
	Professora	R\$ 2.000,00	
	Secretária	R\$ 2.000,00	
		Total	
		9. 700,00	

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

15 dias contados do término da vigência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Após a apresentação da prestação de contas, no prazo de 15 dias, constatada irregularidades ou

030
②

omissão serão concedidas o prazo de até 30 dias, prorrogável por igual período, para Entidade sanar irregularidades ou cumprir obrigação sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.



Campos Borges, 06 de Março de 2025- Jessica Aparecida da Silva- Presidente